CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 139 /2025

Assunto: Trânsito

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de realizar pintura de solo próximo a ESF do Jardim América com as seguintes demarcações: Vagas para estacionamento reservada para deficientes, vagas para estacionamento de motos, reforço na pintura de PARE, e sinalização com uma placa proibido o estacionamento de veículos parar e estacionar de apenas um lado da via, na Rua Wanderley de Castro. Pintura da faixa de pedestre de lado do supermercado Lacerda na rua João custodio da silva e a demarcação da sinalização de pare.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação se justifica pela crescente movimentação de veículos e pessoas ao redor da ESF.

Tenho recebido reclamações de pessoas que relatam enfrentar dificuldade para estacionar no local, sem contar a dificuldade de circulação do trânsito quando há veículos estacionados dos dois lados da via, principalmente no trecho em frente a ESF. E também na rua a João custodio da silva do lado do supermercado Lacerda pintura da faixa de pedestre e demarcação da sinalização de pare.

Saliento que, inclusive já enviei esta demanda ao Coordenador do Trânsito de Alfenas, Sr. Marcelo, diante das reclamações que venho recebendo.

O reforço na sinalização de solo, e a demarcação correta de vagas de estacionamento se faz necessária, visando oferecer melhores condições de acessibilidade e também para oferecer mais segurança e evitar riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Alfenas, em 17 de fevereiro de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.02.21 08:51:02 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR